

PARECER Nº 472/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 042/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a alteração do “caput” do artigo 1º e acresce dispositivos da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequar o projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é importante por contemplar positivamente um segmento social que, sabidamente, sofre de limitações tanto físicas quanto financeiras. Dentro dessa perspectiva, toda iniciativa que vise minorar o drama dessa população deve ser plenamente acolhida.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 15-06-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidenta

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado – PDT

Milton Ferreira – PPS

Natalini

Ushitaro Kamia - DEM